

## PORTARIA Nº 006/2021

### Carimbo de Publicação

Certificamos que a Portaria nº 006/2021 foi fixada no Quadro de Avisos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Sabará - Sabaraprev, em 15/02/2021.

Sabará, 15/02/2021



assinatura/nome

Matrícula nº: 22022

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Sabará - SABARAPREV, nas atribuições que lhe confere o Art. 8º, incisos III e IV da Lei Municipal nº 1.462 de 28 de dezembro de 2006, após análise das condições para concessão do benefício de pensão por morte, pela presente Portaria, *resolve*:

**Art. 1º** - Conceder ao Sr. **JOSÉ GERALDO DE SOUZA**, inscrito no CPF sob o nº 496.276.436-53, viúvo da ex-segurada, Sra. **Rosane Antônia de Jesus Souza**, inscrita no CPF sob o nº 575.896.906-00, aposentada no cargo efetivo de Professora de Educação Básica PEB, falecida em 17 de janeiro de 2021, o benefício de pensão por morte, sem paridade, nos termos dos Arts. 37 e 38 da Lei Municipal nº 1.450 de 18 de dezembro de 2006 c/c Art. 40, § 7º, inciso I da CF/1988, no valor correspondente a 100% (cem por cento) dos proventos de aposentadoria percebidos na data anterior ao óbito, a partir de 17 de janeiro de 2021.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sabará, 15 de fevereiro de 2021.



Verlaine Carneiro do Espírito Santo  
Presidente